

SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO: A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO A PARTIR DE 1994

Aulo Pércio Vicente Nardo*

RESUMO: Este trabalho, pertencente ao campo dos estudos setoriais, tem por objetivo o estudo das transformações ocorridas no sistema bancário brasileiro, com foco no seu atual formato, que se estruturou em função da sua ineficiência frente aos desafios da realidade brasileira a partir de 1990. O trabalho tem caráter bibliográfico, no sentido de caracterizar a evolução da estruturação do sistema bancário brasileiro através da teoria econômica, de políticas públicas e de mercado. Com relação aos dados secundários, os mesmos foram coletados em livros, revistas, artigos, periódicos, revistas especializadas e *sites* de órgãos públicos. Este estudo demonstra que o sistema bancário brasileiro apresentou condições de se adaptar ao novo contexto macroeconômico com inflação baixa, altas taxas de juros e a abertura do mercado financeiro.

Palavras-chave: consolidação do sistema bancário; novo contexto macroeconômico; reestruturação.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe a fazer um relato das condicionantes circunstanciais que levaram o Sistema Bancário Brasileiro a se tornar sólido no mercado financeiro e mais eficiente nas suas intermediações financeiras.

Durante o período que antecede ao plano de estabilização da economia brasileira, os bancos especularam com recursos oriundos dos depósitos à vista obtendo as suas principais receitas financeiras através do chamado *float bancário*². No período entre 1980 e meados da década de 1990, os bancos obtinham seus lucros quase que exclusivamente da chamada receita inflacionária que eram os rendimentos com a intermediação financeira dos depósitos à vista e a prazo (CORAZZA, 2000).

Para Gremaud et. al. (2002) a partir da década de 1990, as instituições financeiras integrantes do Sistema Bancário Brasileiro tiveram que se adequar ao novo contexto macroeconômico³, na busca de uma maior eficiência quanto ao gerenciamento dos riscos de liquidez, provenientes das incertezas nas atividades bancárias e nas intermediações financeiras.

Pois, diante deste contexto houve a implantação do Plano Real⁴, demonstrando assim a ineficiência do setor bancário brasileiro em obter receitas financeiras a partir da estabilização monetária, desencadeando na crise desse setor entre os anos de 1994/95 (LOPES, 1997).

Assim, a estabilização dos preços implicou para algumas instituições bancárias em dificuldade de liquidez para honrar seus compromissos com os clientes, o que gerou a crise do setor a partir de 1994, ocasionando a extinção de algumas instituições bancárias. Esses processos levaram à intervenção por parte do Banco Central nessas instituições, inclusive com a liquidação extrajudicial e a incorporação por outras (CORAZZA, 2000).

Desta forma, pergunta-se: Qual a dinâmica do sistema bancário brasileiro nos anos de 1990 e quais modificações ocorreram? Quais foram os mecanismos adotados pelo Banco Central com a finalidade de reestruturar este setor? Qual a estrutura atual que, a partir da internacionalização e o aumento da concorrência no mercado financeiro, atualmente é considerado por vários autores como um sistema bancário sólido.

* Doutorando em Economia/UFSC, Jose Renato Chicoski/Economista/UEM/CEF

¹ É o tempo que a instituição financeira retém o recurso antes de repassar ao beneficiário ou capitalizar a quantia. Recursos que permanecem transitoriamente na conta corrente (TOSCANO JUNIOR, 2004).

² Refere-se à perda das receitas inflacionárias e ao conjunto de reformas realizadas em meados dos anos de 1990 para se estabilizar a moeda. No que tange o sistema financeiro nacional, houve reformas como a aquisição e ou fusão de bancos, que implicaram em maior concentração. Por outro lado o governo tenta garantir a transparência e competitividade do setor pelo acordo de Basiléia. Estas questões serão abordadas no decorrer do artigo (GREMAUD et. al., 2002).

³ O Programa de Estabilização Econômica, ou Plano Real, implantado em 1994, teve como objetivo o controle da inflação através do equilíbrio das contas do governo e do desestímulo a demanda agregada, que gerou baixo crescimento econômico por anos subsequentes, e dificultava à geração de depósitos à vista para os agentes econômicos (LACERDA, 2000).

Entender o contexto e as reformas ocorridas a partir da década de 1990 no Sistema Bancário Brasileiro é importante para compreender a situação mais cômoda deste em relação aos demais sistemas mundiais, que oferece maior segurança tanto nas intermediações financeiras, como nos sistemas de pagamentos (PAULA e OREIRO, 2007).

O sistema bancário brasileiro demonstra capitalização suficiente para enfrentar riscos econômicos e financeiros, conforme evidenciado pelo Índice de Basileia (IB), pelo índice de capital próprio sobre ativos e por testes de estresse. O primeiro permanece significativamente acima da exigência regulamentar, tendo registrado 16,3% em dezembro de 2011, enquanto o segundo revela reduzida alavancagem dos bancos brasileiros quando comparada à dos bancos de outros países (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012, p.30).

É desta forma que os objetivos deste estudo são caracterizar as transformações e a consolidação ocorrida no sistema bancário brasileiro, que se estruturou em função da sua ineficiência apresentada aos desafios da realidade brasileira a partir de 1994.

Para cumprir tal proposta, aborda-se primeiramente os aspectos teóricos e conceituais dos sistemas financeiros e monetários, da organização de suas entidades integrantes, públicas ou privadas subordinadas ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central do Brasil.

Posteriormente descreve-se os fatores que influenciaram os rendimentos dos bancos comerciais no período de elevação inflacionária da economia brasileira bem como as consequências que os bancos tiveram na perda das receitas inflacionárias.

Finaliza-se com as reformas necessárias para o sistema financeiro nacional (SFN) se adequar à nova realidade brasileira pós-estabilização inflacionária, implicando assim, na atual estrutura do setor bancário brasileiro. Nas considerações finais faz-se um relato sobre os principais apontamentos da pesquisa e busca-se sugerir linhas de continuidade para próximas pesquisas sobre o assunto.

2. SISTEMAS FINANCEIROS

Segundo Mankiw (2009), o sistema financeiro numa economia ajuda a promover o encontro das pessoas que poupam, com as pessoas que investem, pois poupança e investimentos são elementos macroeconômicos essenciais para o desenvolvimento econômico. Para essa finalidade o sistema financeiro é composto por diversas instituições financeiras, tanto incluídas nos *mercados financeiros* quanto nos *intermediários financeiros*, com a finalidade de auxiliar e coordenar poupadores e tomadores de créditos.

Para Andrezo (1999, p. 3) “o mercado financeiro é o local, onde o dinheiro é gerido, intermediado, oferecido e procurado, por meio de canais de comunicação que se entrelaçam na formação de sistemas”, subdividindo-se em duas categorias básicas, o mercado de crédito e o mercado de capitais.

O mercado de crédito é composto pelo conjunto de instituições financeiras com a finalidade de proporcionar financiamento ao consumo e capital de giro⁵ para as empresas, além de outras operações a curto e médio prazo, incluindo os depósitos à vista, que se caracterizam com resgates a qualquer momento. Já o mercado de capitais, destina-se principalmente ao financiamento de capital fixo⁶ e outras operações de médio e à longo prazo (ANDREZO, 1999).

Para Mishkin (2000), esse processo de canalização de fundos entre poupadores/emprestadores e investidores/tomadores, dá-se mediante dois caminhos, através do financiamento direto nos mercados financeiros (mercados de títulos e de ações), ou através do financiamento indireto pelos intermediários financeiros (bancos). Seja qual for o

⁴ Parcela dos recursos de uma empresa representada pelo dinheiro em caixa imediatamente disponível, por contas a receber a curto prazo e pelo seu estoque, tanto de matéria-prima, quanto de produtos elaborados (SANDRONI, 2005).

⁵ De acordo com a contabilidade das firmas é a parte constituída por imóveis, instalações, máquinas e equipamentos (SANDRONI, 2005).

caminho, esse movimento facilita o deslocamento de fundos entre os poupadores e os tomadores de crédito.

Acrescenta Carvalho et. al. (2007), ao definir os sistemas financeiros pela na qual os mercados e as instituições integrantes interagem, bem como com os regulamentos e as regras de intervenção do poder público na organização e supervisão das suas operações.

Para Carvalho et. al. (2007) os ofertadores de recursos no mercado financeiro são chamados de unidades superavitárias, pois são agentes econômicos, cujos planos de dispêndio corrente são bem inferiores a sua renda disponível, por isso esses agentes se propõe a acumular essas quantias excedentes da renda. Enquanto que os tomadores de recursos são chamados de unidades deficitárias, que por sua vez são os agentes econômicos que procura gastar mais do que sua renda disponível, assim necessitam constantemente de aportes financeiros para manterem os seus dispêndios correntes.

Passos e Nogami (2003) coloca ainda que os indivíduos tomadores de recursos finais possuem um perfil de consumo, em alguns casos é maior que sua renda disponível, para esse grupo, geralmente há a necessidade de aporte de fundos, ofertada através dos recursos da poupança.

Tanto Carvalho et. al. (2007) quanto Passos e Nogami (2003), atribuem que para impulsionar o desenvolvimento econômico⁷, há a necessidade de investimentos na produção e no bem-estar social. Dessa forma, surge à necessidade de instituições que venham interagir com os agentes econômicos a fim de captar recursos gerados pelos agentes poupadores e disponibilizar esses recursos aos agentes tomadores de crédito, como as empresas e famílias, permitindo assim, maiores níveis de poupança e investimento agregados.

Segundo Leite (2004) os sistemas financeiros nos dias de hoje interagem e dão sustentáculos à produção de bens e serviços e ao consumo das famílias, dessa forma caracterizam-se pelo menos em três grandes grupos. O primeiro voltado ao setor produtivo, sendo o principal campo de atuação dos bancos comerciais, através de créditos para produtores e comerciantes, cujas garantias são os títulos caucionados; no segundo grupo são concedidos empréstimos para aquisição de bens de consumo duráveis, através da alienação do próprio bem como objeto garantidor da operação e no terceiro grupo o setor bancário se ocupa dos investimentos, através de financiamento a empresas para suprimento de capital fixo.

Pinheiro (2008) afirma que, para facilitar e viabilizar as intermediações financeiras, alguns fatores serão necessários, como: garantia da operação; o volume de capital solicitado; a estipulação prévia do prazo para liquidação; o grau de risco da operação; e demais operações consideradas imprevisíveis por possuir altos níveis de risco.

Por fim, cabe salientar que além das intermediações financeiras as instituições financeiras do sistema financeiro disponibilizam outros serviços essenciais para a economia, como a transmissão automática de fundos; arrecadação de tributos e contas de concessionárias públicas; cartões de crédito; planos de previdência privada; etc (PINHEIRO, 2008).

3. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

De acordo com Fernandes (2006), o Sistema Financeiro Nacional é composto pelas instituições normativa e de supervisão e pelas instituições públicas ou privadas integrantes e correlatas do sistema, cadastradas, credenciadas e autorizadas a operar no SFN.

Deve-se acrescentar que a Federação Brasileira de Bancos evidencia o SFN como dois subsistemas distintos, o primeiro como subsistema normativo e o segundo como subsistema operativo.

[...] É composto por diversas instituições. Se o dividirmos, teremos dois subsistemas. O primeiro é o normativo, formado por instituições que estabelecem as regras e diretrizes de funcionamento, além de definir os parâmetros para a intermediação financeira e fiscalizar a atuação das instituições operativas. Tem em sua

⁶ É o incremento do Produto Nacional Bruto per capita de uma determinada economia acompanhado pela melhoria do padrão de vida de sua população. Para ver mais sobre desenvolvimento econômico consultar Souza (1993).

composição: o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central do Brasil (Bacen), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Instituições Especiais (Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal). O segundo subsistema é o operativo. Em sua composição estão as instituições que atuam na intermediação financeira e tem como função operacionalizar a transferência de recursos entre fornecedores de fundos e os tomadores de recursos, a partir das regras, diretrizes e parâmetros definidos pelo subsistema normativo (FEBRABAN 2012).

Desta forma, as instituições, tanto normativas como o Conselho Monetário Nacional (CMN), quanto o de supervisão como no caso o Banco Central do Brasil (BACEN), funcionam como Autoridades Monetárias e as demais instituições subordinadas operam com produtos e serviços nos mercados financeiros, de capitais, de previdência, de seguros e capitalização (FERNANDES, 2006).

As instituições do mercado financeiro, segundo Fernandes (2006), são as instituições que operam com a intermediação financeira, através da captação de recursos das unidades superavitárias para posterior aplicação nas unidades deficitárias. Estão relacionados nesse agrupamento os Bancos Múltiplos com Carteira Comercial; Bancos Comerciais; caixa Econômica Federal e as Cooperativas de Crédito. Enquanto que as demais instituições que exercem exclusividade apenas neste mercado, não possuem captação de depósitos à vista.

3.1 CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)

Para Fernandes (2006), O Conselho Monetário Nacional foi instituído pela Reformulação do SFN como órgão governamental, exclusivamente normativo, estando vinculado no Ministério da Fazenda, na qual possui a obrigação de fixar as diretrizes da política monetária cambial e de crédito na economia.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) foi instituído na forma da Lei nº 4.595/1964 como órgão colegiado normativo do SFN, atualmente na estrutura do Ministério da Fazenda. Trata-se da instituição maior do sistema financeiro, responsável por expedir normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas nas IF, coordenar as políticas, monetária, de crédito, orçamentária e fiscal, a dívida pública interna e externa. (FERNANDES, 2006, P.25).

Para cumprir com suas funções de agente normativo do sistema financeiro, o Conselho Monetário Nacional é constituído pelo Ministro da Fazenda, como presidente; pelo ministro do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e pelo presidente do Banco Central, sendo este o secretário do conselho, através da organização das reuniões e a publicação dos atos normativos (BRITO, 2005).

3.2 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Para Fernandes (2006), o Banco Central atua exclusivamente na regulamentação e na supervisão das instituições no sistema como um todo, fazendo cumprir as disposições que regulam o funcionamento do mercado financeiro, bem como suas atividades com base nas normatizações vigentes do Conselho Monetário Nacional.

Para Fernandes (2002), o Banco Central, assumiu o papel de autoridade monetária em 1965, atuando na operacionalização das Políticas Monetária e Cambial, definição das taxas SELIC⁸ e de redesconto⁹ das demais instituições financeiras. Anteriormente estas funções eram exercido por 3 instituições, à extinta Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional.

Acrescenta Brito (2005, p.5), “O Banco Central do Brasil é agente executivo das decisões referentes a políticas macroeconômicas e disposições sobre o funcionamento do sistema”. Suas funções básicas são: exercer o monopólio da

⁷ O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), do Banco Central do Brasil, é um sistema informatizado que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional, bem como ao registro e à liquidação de operações com esses títulos [...]. Para mais detalhes a respeito da SELIC, ver <<http://www.bcb.gov.br/SELICINTRO>> e (FERNANDES, 2006).

⁸ Operação bancária em que uma instituição financeira desconta títulos que já foram anteriormente descontados por outra instituição. É uma operação que permite, à primeira casa bancária, fazer caixa para novos negócios, sem ficar imobilizada, à espera do vencimento dos títulos. Para ler mais a respeito ver Lopes e Rosseti (2005), Sandroni (2005) e Siqueira (2007).

emissão de moeda; funcionar como banco dos bancos; exercer a superintendência e fiscalização do sistema financeiro; executar tanto a política monetária quanto a cambial e assessorar o governo no que tange a assuntos econômicos.

Como Emissor de Papel-moeda e Controlador de Liquidez, Carvalho et. al. (2007) diz que o Banco Central detém o monopólio de emissão de papel-moeda e de cunhagem de moedas metálicas, bem como os controles de moedas em circulação, através dos depósitos compulsórios, definindo assim a base monetária e controlando a liquidez da economia.

Como banqueiro dos bancos, o Banco Central é responsável pela compensação de cheques, realiza o transporte de cédulas e moedas-metálicas aos bancos, mantém parte das reservas dos bancos, entre outras atividades de auxílio ao sistema bancário. A função de emprestador de última instância é uma função decorrente da posição de banqueiro dos bancos e que, portanto, deve zelar pela saúde do sistema financeiro. O Banco Central deve socorrer os bancos comerciais e as instituições financeiras em dificuldade, concedendo liquidez aos mesmos através de empréstimos ou redescontando títulos (CARVALHO et. al., 2007, P.15).

Como Órgão Regulador do Sistema Monetário e financeiro, o Banco Central supervisiona as atividades do sistema bancário, com a finalidade de proteger os depósitos dos clientes e garantir a solvência de cada instituição bancária, evitando assim crises sistêmicas. Através da exigência de capital mínimo para instalação de novos bancos, o BACEN, reduz o risco de liquidez e insolvência bancária em instituições mal administradas (CARVALHO et. al., 2007).

Cabe ainda ressaltar que como depositário de reservas internacionais, o Banco Central do Brasil, pode tentar controlar a taxa de câmbio, através de operações de compra e venda no mercado de divisas internacionais (CARVALHO et. al., 2007).

3.3 AUTORIDADES DE APOIO

3.3.1 Banco do Brasil

Conforme Brito (2005), O Banco do Brasil é hoje um conglomerado financeiro que muito se assemelha a um banco múltiplo. No entanto, ele ainda preserva algumas características de autoridade financeira. Entre as funções de agente do governo destacam-se: desempenhar as funções de órgão auxiliar da política de crédito do governo federal; realizar os pagamentos e suprimentos necessários à execução do Orçamento Geral da União; executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis; captação e direcionamento dos recursos para o crédito rural; participar como intermediário financeiro nas renegociações das dívidas de estados e municípios junto ao governo federal.

3.3.2 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

De acordo com Brito (2005), O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social é o órgão executor das políticas de financiamento e crédito de longo prazo do governo, visando assim, incentivar o investimento produtivo. Objetivando a alavancar o desenvolvimento econômico e social, o BNDES busca atuar em todos os segmentos da atividade econômica, inclusive no investimento em bens de capital, infraestrutura, atividades agrícolas, energia, telecomunicações, exportações, etc.

3.3.3 Caixas Econômicas

Conforme Brito (2005, p.6), “As Caixas Econômicas têm como objetivos principais a captação de economias populares para fomento à aquisição de casa própria e, como órgão da política de crédito do governo a disponibilização de recursos para programas governamentais”.

Em relação à Caixa Econômica Federal, além de receber depósitos populares na forma de poupança e o financiamento aos programas sociais, atua também como: prestadora de serviços bancários de qualquer natureza; atua com exclusividade na administração dos serviços de loterias, possui monopólio nas operações de penhor; também atua como agente arrecadador e operador do FGTS⁹; bem como opera no setor habitacional, como Sociedade de Crédito Imobiliário na promoção da aquisição da casa própria para as classes de menor renda da população.

3.3.4 Sistema Bancário

O Sistema Bancário faz parte do Subsistema Operativo do Sistema Financeiro Nacional, tendo como característica exclusiva a captação de depósitos de seus clientes. Este sistema é composto pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, cooperativas de crédito, bancos cooperativos e pelas caixas econômicas, atualmente representadas apenas pela Caixa Econômica Federal, devido à extinção das caixas econômicas dos estados¹¹.

Para Carvalho (2007 et. al., p.225), os bancos de uma forma geral são definidas pelas atividades que exercem: “o sistema bancário é normalmente tomado como compreendendo os intermediários financeiros que captam recursos sob a forma de depósitos”. Conforme Brito (2005), a característica maior é aintermediação financeira através da captação de recursos a partir dos depósitos à vista, a prazo e da poupança.

3.3.5 Bancos Comerciais

Bancos comerciais são instituições financeiras que, conforme Sandroni (2005), caracterizam-se pelas intermediações entre os agentes superavitários e os deficitários, criando assim o efeito multiplicador do crédito ou a moeda escritural¹² para liquidações futuras quando os agentes mais bem providos financeiramente efetivarem seus saques das contas de depósitos e os endividados amortizarem seus compromissos de crédito.

Banco Comercial é a Instituição financeira pública ou privada que se caracteriza por ter como atividade principal a intermediação do crédito, em geral a curto e médios prazos, ou seja, captar de agentes com recursos disponíveis (superavitários) e emprestar para aqueles que necessitam de tais recursos (deficitários), a fim de movimentar suas atividades econômicas (SANDRONI, 2005, P.66).

Para Carvalho et. al. (2007) “Esses depósitos definem a obrigação por parte de um banco de entregar ao seu titular um determinado valor em moeda legal a qualquer momento que solicitado.” Assim sendo, os bancos obterão maior credibilidade junto ao público, quando do reconhecimento desses direitos ao disponibilizar os recursos nas datas pré-estabelecidas e a qualquer momento que os depositários necessitarem.

Assim sendo, a credibilidade de todo o sistema deve-se pelo fato de que as instituições bancárias honrem seus compromissos monetários que estão sob sua guarda com os seus clientes, caso contrário, a partir do momento que determinada instituição perde a confiança da sociedade, poderá ter a sua liquidez comprometida (CARVALHO et. al., 2007).

⁹ O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi instituído pela Lei nº 5.107/1966 é constituído pelos saldos das contas vinculadas dos trabalhadores e administrado pela Caixa Econômica Federal. (www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5107.htm).

¹⁰ A criação e difusão das caixas econômicas estaduais foram bastante limitada e dispersa no tempo, sendo que somente cinco estados (Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Goiás) possuíam instituição dessa espécie, os demais estados preferiram criar os seus bancos próprios para operarem como agentes financeiros de desenvolvimento (COSTA NETO, 2004). Essas instituições sofreram intervenção do Banco Central a partir da década de 1990 e foram incorporadas pelos bancos dos seus respectivos estados, com exceção da Nossa Caixa do Estado de São Paulo que foi incorporada pelo Banco do Brasil em 30 de novembro de 2009, o Estado de São Paulo ainda contava com o Banco Banespa como estatal, também foi incorporado pelo Banco Santander em 20 de novembro de 2000 (<http://www.bcb.gov.br>, 2012).

¹¹ Conforme Passos e Nogami (2003) tem-se como formas de moedas a moeda metálica, que são emitidas pelo banco central e visam facilitar as operações de pequeno valor; servem também como unidade monetária fracionada, facilitando o troco e constituem pequena parcela da oferta monetária. Já o papel-moeda são cédulas emitidas pelo Banco Central e são bastante significativas na quantidade de dinheiro em circulação na economia. Tem-se por último a moeda escritural, que é a moeda vinculada aos depósitos à vista e de curto prazo, circulando na forma de cheques, cartões eletrônicos e ordens de pagamento.

É neste contexto que existe a necessidade das instituições normativas e supervisoras do sistema, no caso o conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, para a regulamentação dessas instituições, e assim evitar a falência das mesmas. Pois se não bastasse o prejuízo aos depositantes, também colocaria em risco toda a economia do país.

Entre as operações bancárias, estão às operações passivas e as operações ativas dos bancos, se caracterizam assim, porque os depósitos estão situados no lado contábil do passivo, enquanto os créditos concedidos estão no lado do ativo no plano de contas (*COSIF*)¹³ das instituições bancárias e demais instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Caracterizam-se como operações passivas os depósitos a vista, os depósitos à prazo e também os depósitos em caderneta de poupança, além de outras captações financeiras e os repasses do sistema de pagamento do banco. Para Fernandes (2006), “As operações passivas traduzem-se em obrigações das Instituições Financeiras, muito preponderantes na estrutura de capital dada à alavancagem proporcionada principalmente pelos depósitos, característica do sistema financeiro”.

Esses depósitos constituem-se em direito dos depositantes sem recebimento de juros no caso dos depósitos a vista, e, com recebimentos de juros quanto aos depósitos a prazo. Os depósitos à vista constituem-se nas transações mais vantajosas para os bancos, pois durante o prazo que estiverem sob sua guarda, esses valores depositados não recairão ônus financeiros. Para Fernandes (2006), trata-se da forma de captação muito acessível para os bancos, além de não ser remunerada, os custos operacionais são repassados aos clientes através das tarifas, devido às necessidades dos clientes em manter as suas próprias contas ativas.

Já os depósitos a prazo estão disponíveis para liquidação após a finalização do prazo convencionado, acrescido do valor ajustado pela taxa de juros contratada para aquele período.

Os depósitos a prazo são remunerados na forma de juros pelas IF autorizadas a captá-los. Dependendo da modalidade do depósito contratado e das condições pactuadas, o investidor não poderá sacá-los antes do prazo, embora a maior parte desses instrumentos atualmente ofereça liquidez diária ao depositante. [...] Caso seja necessário resgatar o investimento em prazos menores, poderá acarretar eventualmente em rendimentos negativos devido às oscilações das taxas de juros e da incidência maior de IR e IOF regressivo previsto para algumas linhas de investimentos (FERNANDES, 2006, p.246).

Cabe salientar a respeito dos depósitos a prazo que os rendimentos podem ser positivo e até mesmo negativo devido às flutuações das taxas de juros e os encargos financeiros. Na forma de maximizar os rendimentos, esses depósitos deverão permanecer no maior prazo possível, pois os rendimentos mais vantajosos estão atrelados aos maiores prazos de aplicação. Já a poupança, que é uma forma de capitalização popular, é mais utilizada como linha de crédito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), que é utilizada para viabilizar os créditos imobiliários.

4. SISTEMA BANCÁRIO APÓS 1994

4.1 AS RECEITAS COM O *FLOAT*BANCÁRIO

No período que compreende de 1973 e 1994 foi evidenciado o aumento geral dos preços de bens e serviços na economia brasileira, inclusive com períodos de hiperinflação entre os anos de 1980 e 1994, tendo como o ponto mais elevado o ano de 1989 com um índice inflacionário superior a 80% ao mês. Esse processo só foi interrompido com a introdução do Plano Real a partir de julho de 1994, na qual a economia nacional alcançou a estabilidade dos

¹² O Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (*COSIF*) foi criado com a edição da Circular 1.273, em 29 de dezembro de 1987, com o objetivo de unificar os diversos planos contábeis existentes à época e uniformizar os procedimentos de registro e elaboração de demonstrações financeiras, o que veio a facilitar o acompanhamento, análise, avaliação do desempenho e controle das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Maiores informações ver (<http://www.bcb.gov.br/?COSIF>).

preços, sendo que já em dezembro de 1994, a taxa inflacionária despencara para 0,6% naquele mês. Entretanto, essa estabilidade criou vários problemas institucionais ao sistema bancário, entre elas algumas fraquezas estruturais, que não se haviam mostradas ameaçadoras em um ambiente inflacionário (BAER, 2009).

Para Gremaudet. al. (2002), a partir do final dos anos 80, face à inflação elevada do sistema financeiro, o sistema bancário obteve ganhos consideráveis através do imposto inflacionário, utilizando-se basicamente do mecanismo do *floating* de recursos. Essa combinação de fatores foi devido aos valores intermediados¹⁴ e de depósitos não remunerados¹⁵ de usuários e correntistas que eram aplicados em investimentos de curto prazo e títulos da dívida pública.

Para entender como se dava essa interação, Baer (2009) descreve que os bancos comerciais obtinham ganhos significativos com as receitas impulsionadas pelo *float* financeiro sobre os valores arrecadados com tributos e os depósitos a vista em conta não remunerada ao aplicá-los a altas taxas de juros em operações de curto prazo.

Acrescenta Paula (1998), ao afirmar que além das transferências inflacionárias com a remuneração do *float* financeiro, os bancos também obtiveram alta liquidez e rentabilidade, em detrimento do financiamento do setor público, tendo em vista que o governo constantemente tinha que emitir Títulos Públicos¹⁶ para financiar o seu déficit.

Para conquistar os investidores o governo lançava esses títulos com taxas de juros atrativas. Dessa forma os bancos estimulados pelas altas taxas de juros adquiriam esses títulos dentro de um ciclo vicioso de especulação financeira, obtendo com isso alta lucratividade.

É diante deste contexto que, para os bancos, tornara-se desestimulante comercializar as suas carteiras de créditos, haja vista que as atividades especulativas eram mais vantajosas para manter a liquidez dos seus ativos.

4.2 O FIM DAS RECEITAS INFLACIONÁRIAS

A estabilização econômica após o Plano Real obrigou o sistema bancário a uma política de ajuste operacional para se adaptar à nova realidade macroeconômica, num esforço de reequilibrar suas contas frente à extinção das receitas inflacionárias. A implicação direta é a reestruturação de todo o setor, pois o novo contexto exige uma postura mais ousada através do aumento do nível de crédito e tarifas bancárias mais compatíveis com o mercado (ARIENTI, 2007).

Coaduna Corazza (2000) ao afirmar que o Plano Real provocou impactos profundos na estrutura e no funcionamento do sistema bancário no Brasil, fazendo com que o setor buscasse alternativas emergenciais com as perdas das receitas advindas da inflação. Porém devido à redução brusca da inflação, a maioria dos bancos comerciais, em curto prazo teve problemas para substituir as receitas com o *float*, como consequências, tiveram queda expressiva nas suas rentabilidades. Para o autor

Os bancos tiveram que se adaptar ao fim das receitas inflacionárias, readaptar sua estrutura administrativa, reduzir custos e procurar novas fontes de receitas. Nesse processo, além de bancos grandes e médios, inúmeras pequenas instituições foram extintas. Isto provocou a redução do número de bancos e uma acentuada concentração do sistema bancário (CORAZZA, 2000, p. 1).

Em suma, as altas rentabilidades do sistema bancário decorrentes das receitas inflacionárias, além de se

¹³ Em Gremaud et. al. (2002) utiliza-se o termo “valores intermediados” para designar os valores dos títulos e impostos recebidos nos bancos, que ficam parados, até o posterior repasse para o cedente, ou órgão público.

¹⁴ Também em Gremaud et.al. (2002) utiliza-se a terminologia “depósitos não remunerados” para indicar que são os depósitos à vista, que não recebem os valores correspondentes a atualização monetária num determinado período inflacionário.

¹⁵ São papéis emitidos pelos Governos Federal, Estadual, Municipal. Entre os emissores, os títulos emitidos pelo governo federal são os mais líquidos, dado ao baixo risco. É um instrumento de política econômica e monetária que pode servir para financiar um déficit do orçamento público, antecipar receita ou garantir o equilíbrio do mercado do dinheiro. Maiores detalhes ver (TOSCANO JUNIOR, 2004 e SANDRONI, 2005).

constituir num ciclo vicioso, criaram certa dependência ao setor. A perda dessas receitas astronômicas de forma súbita fez com que os bancos comerciais procurassem se adaptar ao novo contexto macroeconômico, inclusive buscando reestruturar-se e revendo o seu posicionamento no mercado.

Desta forma após a perda das receitas com base na especulação financeira através do mecanismo do *floatbancário*, o sistema teve que desenvolver novos produtos e serviços e alavancar suas receitas através das tarifas bancárias.

4.3 A CRISE BANCÁRIA

A partir de 1994, conforme o plano de estabilização se mostra bem sucedido, tem-se o crescimento da demanda por crédito por parte das famílias, principalmente por bens duráveis. Este fato permitiu a expansão do crédito por parte dos bancos comerciais (LACERDA, 2000).

Para Cerqueira (1998, p.43) “Dentre os desdobramentos que se seguiram à estabilização, um dos mais importantes foi, sem dúvida, o reaparecimento do crédito, e em especial do crédito para consumo”. Esse crédito vem de encontro a uma demanda reprimida de quase duas décadas de inflação elevada, bem como, vem suprir uma necessidade dos bancos em substituir suas receitas com as transferências inflacionárias.

Não obstante, essa concessão de crédito deu-se de maneira precária, com uma base de informações não muito precisas, tendo em vista que durante o período inflacionário, os bancos concentraram suas atividades financeiras voltadas mais para as aplicações com títulos públicos (CERQUEIRA, 1998).

Concordando com Cerqueira, Soares (2001, p.8) afirma que “esse crescimento do crédito ocorreu sem os devidos cuidados quanto à capacidade de pagamento dos novos e antigos devedores, implicando assim, no aumento da vulnerabilidade das instituições financeiras”. A consequência inevitável é, face ao alto grau de risco desses procedimentos, o aumento do índice de inadimplentes.

Soares (2001) considera que os bancos procuraram priorizar a rentabilidade das operações à preferência pela liquidez de seus ativos. Dessa forma, ignoraram os riscos de retorno das operações financeiras e optaram por direcionar suas carteiras de créditos para o consumo, na qual o mercado bancário praticava taxas de juros mais elevadas, e com isso, maximizavam os seus lucros.

O setor bancário, conforme Soares (2001), não priorizou os investimentos no setor produtivo no início da estabilização monetária, pois estes setores geralmente pagam taxas de juros menores que outros setores. Desta forma os bancos canalizaram um volume crescente de crédito para o setor de serviços e para as pessoas físicas.

Durante o segundo semestre de 1994, face ao forte crescimento econômico e a melhoria nos salários reais, observou-se um rápido crescimento no crédito ao setor privado. Isto acabou levando o governo a impor, a partir de outubro daquele ano, restrições sobre a oferta de crédito, incluindo o aumento nos requerimentos de reserva sobre os depósitos à vista e a prazo, além da criação de um depósito compulsório sobre os empréstimos concedidos pelos bancos (PAULA, 1998).

Para dificultar ainda mais as expectativas bancárias, se não bastasse o impacto com as perdas das receitas inflacionárias e a contenção do crédito pelo governo, no final de 1994, a situação agrava-se ainda mais devido a um choque externo, desencadeada pela crise financeira mexicana¹⁷ (MAIA, 2003).

A implicação decorrente da crise mexicana na economia brasileira foi a de deixar os agentes econômicos apreensivos, não só com o Brasil, mas em relação à estabilidade dos países de toda a América Latina. Desta forma, a crise mexicana acarretou em fuga de capitais, e as reservas cambiais brasileiras sofreram redução de US\$ 43 bilhões para US\$ 32 bilhões em abril de 1995. O Banco Central, para manter a política cambial, elevou a taxa de juros básica

¹⁶ No fim de 1994 o México vivia em um momento de grande instabilidade política, o que deixou os mercados financeiros mundiais bastante inquietos. Isto gerou à súbita evasão de ativos da economia mexicana, que por sua vez reduziu drasticamente suas reservas cambiais. A fuga de capitais e a fragilidade do sistema financeiro da economia mexicana acarretaram no aumento da taxa de juros internas, ocasionando uma forte recessão econômica, com redução na taxa de investimentos interno e externo daquele país (MANKIW, 2009).

acima dos 65%. Estes desdobramentos perante uma crise externa deixou clara a dependência da política monetária brasileira em relação ao comportamento do mercado cambial, bem como em relação ao contexto econômico internacional (SIQUEIRA, 2007).

À medida que o Plano Real se estruturava, a queda das reservas cambiais exigia do Brasil uma política de aumento de taxas de juros buscando atrair capital internacional. As elevações reais nas taxas de juros implicou para os empréstimos em atraso em um salto de 7% do total dos créditos concedidos em dezembro de 1993, para quase 21% destes em dezembro de 1995, considerando as concessões tanto para as empresas quanto para as famílias. Diante deste contexto, os bancos tiveram um aumento nas taxas de inadimplência, contribuindo com isso no agravamento de liquidez das suas carteiras de crédito (BAER, 2009).

As conseqüências das mudanças das políticas econômicas (pelo programa de estabilização do plano real) e do impacto da crise mexicana no final de 1995 implicaram para o setor bancário brasileiro em uma seqüência de inadimplência, o que debilitou as instituições financeiras e acarretou em uma crise do sistema bancário (PAULA, 1998).

Se não bastassem as altas taxas de juros interna e o choque econômico externo, o Banco Central também resolveu neste mesmo ano aderir às regras do Acordo de Basiléia¹⁸, para adequar o sistema bancário brasileiro as exigências internacionais de capital mínimo (SIQUEIRA, 2007).

Acrescenta Arienti (2007), que ao aderir ao acordo de Basiléia, o Banco Central adotou medidas prudenciais mais restritivas. Essas medidas vieram reforçar a tendência de queda do ritmo de crescimento da economia brasileira que foi iniciada com as reformas, com isso reforçando ainda mais o impacto negativo dos devedores saldarem suas dívidas. Diante desse quadro o colapso financeiro do setor foi inevitável.

Diante da iminência de uma crise sistêmica O Banco Central adotou uma série de medidas para garantir a liquidez e a solvência ao Sistema Financeiro Nacional, entre elas o PROER (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional) para os bancos privados e o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) para os bancos públicos estaduais (ARIENTI, 2007).

4.4 O PROER (PROGRAMA DE ESTÍMULO À REESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL)

A existência de um sistema financeiro ineficiente, instável e propenso a crises não é obviamente o melhor contexto para um governo ser efetivo na consecução de uma política monetária. Assim as responsabilidades entre a quebra das instituições bancárias e a estabilidade da moeda não é nem mais e nem menos prioritário que garantir a liquidez e solvência do Sistema Financeiro Nacional e, com isso defender os interesses dos depositantes e dos investidores no mercado financeiro (VERÇOSA, 2005).

Para Lundberg (1999b p. 17) “a existência de um órgão de supervisão e fiscalização bancária não é garantia contra insolvências no setor”, pois, instituições financeiras também são passíveis de ficarem insolventes devido aos riscos que correm em suas operações de crédito. Dessa forma, a meta a ser alcançada pelas autoridades monetárias é possuir um sistema bancário solvente e competitivo com menores custos para a sociedade, evitando assim, prejuízos ao sistema de pagamentos e perdas financeiras de depositantes e credores.

Visando retomar a eficiência do setor financeiro, principalmente às flutuações na política monetária a partir de 1995, bem como os demais fatores que propiciaram a crise no setor bancário, o Banco Central se obrigou a lançar

¹⁷ Acordos que foram assinados pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia; Comitê estabelecido em 1975 com a finalidade de adotar mecanismos comuns de supervisão e o intercâmbio de informações entre os órgãos supervisores nacionais, procurando assim, uniformizar os métodos e as regras de funcionamento dos sistemas financeiros. Constituído pelos presidentes dos Bancos Centrais do G10, que são as autoridades de supervisão bancária dos bancos centrais da Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Países Baixos, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos (RODRIGUES, 2004). Para maiores informações a respeito do Acordo de Basiléia ver Carvalho (2010), Giambiagi (2010) e Paula e Oreiro (2007).

mão de um conjunto de medidas a fim de garantir a solvência e solidez do sistema financeiro (CERQUEIRA, 1998).

Dessa forma, o Banco Central vem a instituir o PROER, através de linhas de créditos especiais para as instituições bancárias, impedindo assim a falência e uma desmonta no sistema bancário brasileiro (CORAZZA, 2000).

O PROER teve por finalidade proteger os depositantes e promover a estabilidade do sistema financeiro ao reprimir uma crise bancária com baixos recursos fiscais, em comparação com a experiência internacional no saneamento do sistema financeiro (LUNDBERG, 1999a).

São dois os princípios gerais do PROER, a saber: salvaguardar o sistema de pagamentos e penalizar más políticas bancárias. Salvaguardar o sistema de pagamentos significa proteger os depósitos; penalizar más políticas bancárias, transferir o controle acionário do banco problemático. Desse modo, as operações PROER foram estruturadas de maneira a preservar a exigibilidade dos depósitos bancário *a qualquer tempo*³⁶. Ao mesmo, ao transferir o controle acionário do banco problemático, o PROER reduziu o risco moral das operações-salvamento (MAIA, 2003, p. 5).

Conforme Baer (2009) os instrumentos utilizados pelo Banco Central para lidar com os bancos deficitários, tanto para os bancos com controle privado quanto para as instituições bancárias de controle dos governos estaduais foram quatro:

- Liquidação – Permite ao Bacen liquidar extrajudicialmente todas as instituições financeiras insolventes com exceção das instituições federais³⁹;
- Recapitalização – Aporte de recursos financeiros com a finalidade de saldar seus compromissos e aumentar seus índices de liquidez e solvência, foi aplicado mais nos bancos estatais;
- Fusão e Aquisição – Utilizado para a reestruturação bancária privada, as facilidades de crédito juntamente com os incentivos fiscais para o banco comprador são para estimular rápida reorganização da instituição a ser adquirida. Além disso, o banco adquirente pode absorver as perdas financeiras do banco liquidado em seu balanço patrimonial por meio de deduções fiscais;
- Reestruturação e venda – Utilizado para a reestruturação bancária estatal, através da privatização dos bancos públicos, com a intenção de diminuir o papel do setor público no sistema financeiro.

Em suma, o PROER foi um programa com o qual o Banco Central reestruturou o Sistema Bancário Brasileiro através de concessões e vantagens específicas para as instituições financeiras na fusão ou incorporação de outras que vieram apresentar problemas de liquidez. Essas instituições compradoras, além da facilidade do crédito e outros incentivos para levantar recursos, poderiam contabilizar como prejuízo todos os créditos duvidosos do banco devedor, bem como a possibilidade de deferir, por um período máximo de cinco anos todas as despesas administrativas utilizadas na reestruturação da instituição deficitária (FERNANDES, 2002).

5. CONCENTRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO BANCÁRIA

5.1 CONCENTRAÇÃO

O Plano Real provocou impactos enormes na estrutura e no funcionamento das instituições bancárias no Brasil. A partir do processo de reestruturação pelo Banco Central com a intervenção de alguns bancos médios e grandes, também inúmeras pequenas instituições foram extintas. Isto provocou a redução do número de bancos e uma acentuada concentração do sistema bancário (CORAZZA, 2000).

Paula e Oreiro (2007) evidencia que na América Latina, ao contrário dos principais países emergentes da Ásia e da Europa Central, a redução no número de instituições bancárias veio, em geral, acompanhada de uma elevada concentração bancária. No Brasil esse período ocorreu logo após a crise de 1994-95, através da reestruturação do setor.

E, a partir da década de 2000 a meados de 2003, esse processo evidenciou-se relativamente pela força de mercado, com a expansão internacional de alguns conglomerados financeiros.

Este crescimento na concentração bancária a partir de 1994 se deve, por um lado, ao fato de que vários bancos de pequeno porte, que tinham na inflação sua razão de existir, desapareceram com o processo de estabilização de preços; de outro, através da estabilização monetária, onde a economia brasileira presenciou uma brusca queda na taxa de inflação, que recompôs a importância dos depósitos à vista. Esta última por implicar em uma nova fonte de captação de recursos para as instituições bancárias, que acabou por beneficiar particularmente os grandes bancos varejistas por possuírem uma rede de agências muitas vezes maior (PAULA 1998).

O processo de concentração a partir dos anos 2000 foi intensificado, salienta Arienti (2007), devido às diversas aquisições (e redução) do número de instituições proveniente da entrada de concorrentes externos (este decorrente da evolução necessária de uma economia capitalista). Esta concorrência externa também obrigou os bancos domésticos a incorporarem instituições menores, especializadas em diferentes segmentos de mercado, diante da expectativa de redução das receitas devido à queda nas taxas de juros que as instituições fortes estavam ofertando para consolidar-se no mercado.

Dessa forma, percebe-se que a nova configuração¹⁹ do sistema bancário brasileiro criou dois movimentos distintos: Primeiro, a reação dos bancos domésticos em relação à pressão competitiva gerada pelo ingresso de bancos estrangeiros, na qual os grandes bancos nacionais, visando fortalecer suas posições no mercado, também optaram pela aquisição de outras instituições com a finalidade de se ajustar ao novo contexto e enfrentar a competição dos bancos estrangeiros (ARIENTI, 2007).

Esse foi o caso, por exemplo, do Bradesco, que adquiriu o Banco de Crédito Nacional; do Unibanco, que comprou o Banco Nacional; e do Banco Itaú, que adquiriu o Banerj e o Bemge através dos leilões de privatização. [...] durante os sete anos do Plano Real, os três maiores bancos privados nacionais consolidaram sua liderança no sistema, mas houve significativas mudanças nas demais posições. Os bancos Bamerindus e Nacional, que ocupavam lugar de destaque em junho de 1994 (respectivamente, terceiro e quarto lugares), faliram, e tais posições eram ocupadas, em dezembro de 2000, pelo Unibanco (comprador do Nacional) e pelo espanhol Santander, que adotou uma postura agressiva de aquisição de bancos nacionais (ARIENTI, 2007, p. 597).

O segundo movimento ocorrido dentro dessa nova configuração diz respeito à atuação dos próprios bancos estrangeiros no mercado bancário nacional. Havia expectativa que esses bancos atuariam através de políticas de mercado mais progressistas, inclusive na concessão de créditos com taxas de juros menores praticadas pelos bancos nacionais. Porém a suposição é de que os bancos estrangeiros, de certa forma venham a se adaptar ao ambiente e às condições encontradas no país em que se estabelecem. “Ou seja, os impactos da entrada de agentes estrangeiros em sistemas bancários domésticos dependem das condições do setor previamente à entrada”. Diante dessa hipótese, “os bancos estrangeiros, ao operarem no mercado bancário nacional, acabaram desenvolvendo a mesma lógica de funcionamento dos bancos privados nacionais” (ARIENTI, 2007, p. 597).

Coaduna Paula e Oreiro (2006) ao evidenciarem existência de uma estrutura de mercado não competitiva, decorrentes da maior concentração no mercado bancário brasileiro, muitas vezes comportando-se como mercados monopolizados ou oligopolizados. Esta evidência supõe-se ser um dos fatores que pode explicar os elevados *spreads* e as altas tarifas bancárias no país, que por sua vez ocasionou em uma retração no volume de depósitos e empréstimos.

¹⁸ O crescimento da concentração bancária foi acompanhado pela crescente desnacionalização do setor, através da entrada dos bancos estrangeiros. Dessa forma, verifica-se que ocorreu uma interligação entre a concentração e a internacionalização bancária no país, pois a partir da aquisição dos bancos nacionais pelos estrangeiros, os mesmos estão ingressando no mercado nacional, bem como, estão também tirando do mercado os bancos menores (ARIENTI, 2007).

5.2 CONSOLIDAÇÃO

A consolidação da atual estrutura bancária no Brasil reduziu drasticamente a quantidade de bancos agrupados no Sistema Financeiro Nacional, através das aquisições e fusões entre as instituições bancárias a partir da sua reestruturação na década de 90. Esse sintoma permitiu o crescimento das instituições em relação aos seus ativos, bem como a expansão à quantidade de produtos e serviços prestados (ARIENTI, 2007).

Entende-se por consolidação o processo de reconfiguração de um mercado, que se dá através de mutações patrimoniais (fusões, aquisições, incorporações) e/ou alianças estratégicas, que têm por determinantes as mudanças regulatórias, tecnológicas e de padrões competitivos, e que gera, como consequência, alterações na própria dinâmica de funcionamento dos mercados (CUNHA e BICHARA, 2003, p. 171).

De acordo com Cunha e Bichara (2003), a reconfiguração do setor bancário no Brasil foi favorecido pelo esforço de saneamento das instituições financeiras impulsionado pelo Banco Central. A partir deste esforço o setor bancário vem apresentando taxas de rentabilidade acima das médias de outros setores da economia, isto por beneficiar-se das elevadas taxas de juros reais praticadas pelo Governo Federal em sua política de financiamento. As receitas com tarifas bancárias, associadas à aquisição de títulos públicos garantiram a lucratividade do setor.

Neste contexto, a consolidação bancária permitiu o fortalecimento do setor, todavia, contrariando as expectativas dos analistas financeiros, salienta Cunha e Bichara (2003), nem a abertura do mercado financeiro e menos ainda a entrada do capital internacional evitou a permanência dos problemas estruturais, como a escassez na disponibilização de créditos e os elevados spreads bancários e também não se verificou a competição bancária.

Não obstante a permanência dos problemas estruturais, depois da entrada dos bancos estrangeiros, bem como das reformas estruturais e das medidas prudenciais implantadas pelo Banco Central a partir da crise bancária, percebe-se a existência de um sistema bancário com maior confiabilidade e segurança para reagir às possíveis crises sistêmicas no futuro (ARIENTI, 2007).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivos caracterizar as transformações e a consolidação no atual formato do setor bancário no Brasil ao estar envolto à nova realidade macroeconômica brasileira da década de 1990, na qual o setor demonstrou inoperância administrativa e foi passível de intervenção e reestruturação pelo Banco Central.

Esse contexto macroeconômico deveu-se com a estabilização da moeda e dos preços na economia brasileira após quase três décadas de inflação, na qual os bancos perderam a sua principal fonte de receita durante o período inflacionário, o *float* bancário.

Perante a estabilização, os bancos tiveram que abrir suas carteiras de créditos, que estavam mais ou menos ociosas praticamente durante o período inflacionário. Porém, sem a devida análise e a qualificação dos proponentes a obtenção de créditos, e também devido ao incentivo ao consumo pela estabilidade econômica, os bancos disponibilizaram recursos principalmente para aquisição de bens de consumo, onde as taxas de juros cobradas eram maiores do que para o setor produtivo.

A fragilidade das carteiras de crédito e a aplicação de uma política monetária restritiva pelo Banco Central (objetivando conter a demanda e viabilizar a estabilização monetária) implicaram no aumento da inadimplência. Os bancos com maiores problemas de liquidez recorreram ao redesconto junto ao Banco Central, mas com taxas de juros altas e as exigências do acordo de Basileia muitos bancos acabaram sucumbindo.

Devido à necessidade de ajustar o sistema bancário, o Banco Central instituiu o PROER, com a finalidade de reestruturar e sanear o setor através da liquidação dos bancos problemáticos.

A partir da liquidação dos bancos insolventes, o Banco Central procurou instituir sequencialmente algumas regulações prudenciais para os bancos que se mantiveram no mercado.

Dessa forma o sistema bancário brasileiro foi demonstrando condições de se adaptar ao novo contexto macroeconômico com inflação baixa, altas taxas de juros e a abertura do mercado financeiro. Diante disso, os bancos buscaram classificar melhor os seus tomadores de crédito e disponibilizar pacotes de tarifas com valores mais atraentes.

A partir da entrada dos bancos estrangeiros e o aumento da competição interbancária, houve a consolidação no setor com instituições maiores e mais sólidas.

Face às considerações acima, bem como a pesquisa não se esgota por si mesma, elencam-se algumas considerações para o sistema bancário brasileiro e também para futuras pesquisas sobre o setor.

O sistema bancário, complexo institucional inserido no Sistema Financeiro Brasileiro é de fundamental importância para a economia brasileira, bem como no desenvolvimento econômico do país, dessa forma cabe ao Banco Central às diligências necessárias para obter uma supervisão mais austera com os bancos comerciais quanto aos seus produtos e serviços no mercado financeiro.

Para muitos analistas do setor, tem-se ainda um setor bastante conservador, não somente pela disponibilidade de crédito na economia, mas também pela conduta bastante burocrática na sua operacionalização, isso de alguma forma reduz a probabilidade de riscos, porém trava bastante o processo no que diz respeito às transações feitas com o pequeno investidor e/ou tomador de crédito.

Deixa-se aqui como sugestões para pesquisa futura, observar a evolução da atual busca por parte do estado (através dos bancos federais) para forçar a redução das taxas de juros praticadas pelo setor, bem como o amadurecimento da população brasileira diante das diferentes oportunidades de crédito oferecidas.

ABSTRACT: This work belongs to the field of industry studies, aims to study the changes occurring in the Brazilian banking system, focusing in its current format, which was structured according to their inefficiency and the challenges of Brazilian reality since 1990. The bibliographical work has, in order to characterize the evolution of the structure of the Brazilian banking system by economic theory, journals, articles, newspapers, magazines and websites of government agencies. This study demonstrates that the Brazilian banking system presented able to adapt to the new macroeconomic framework with low inflation, high interest rates and financial Market opening.

Keywords: consolidation of the banking system; new macroeconomic context; restructuring.

REFERÊNCIAS

ANDREZO, Andrea Fernandes; **LIMA**, Iran Siqueira. **Mercado Financeiro: Aspectos históricos e conceituais**. São Paulo: Pioneira, 1999.

ARIENTI, Patrícia Fonseca Ferreira. **Reestruturação e consolidação do sistema bancário privado brasileiro: Ensaio FEE**. Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Out 2007. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaio/article/viewArticle/2148>>, Acesso em: 26 jul. 2012.

BAER, Werner. **A Economia Brasileira**. Tradução de Edite Sciulli, 4.ed. São Paulo: Nobel, 2009.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Organização do Sistema Financeiro Nacional. **Relatório de Estabilidade Financeira**. Brasília, p.1-55, set. 2011. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/2011_09/refC4P.pdf>, Acesso em 05 out. 2012.

BRITO, Osias Santana de. **Mercado Financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. **Basiléia III: Novos desafios para a adequação da regulação bancária**. ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Perspectivas, 2010.

CARVALHO, F. J. C., **SOUZA**, F.E.P., **SICSÚ**, J., **PAULA**, L. F. R., **STUDART**, R. Economia Monetária e Financeira: teoria e política, 2a. ed.. São Paulo, Campus, 2007.

CERQUEIRA, Daniel R. de Castro. **Créditos e Inadimplência no Sistema Financeiro Nacional: Evolução recente**. Nota Técnica, Boletim Conjuntural, n. 42, IPEA. 13 jul. 1998. Disponível em: < http://desafios.ipea.gov.br/pub/bccj/bc_042k.pdf>, Acesso em: 03 ago. 2012.

CORAZZA, Gentil. **Crise e Reestruturação Bancária no Brasil**: Programa de Pós-Graduação em Economia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Ciências Econômicas. Porto Alegre. 2000. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ppge/pcientifica/2000_08.pdf>, Acesso em: 18 mai. 2012.

COSTA NETO, Yttrio Corrêa da. Bancos Oficiais no Brasil: Origem e aspecto de seu desenvolvimento. **Banco Central do Brasil**, Brasília, 2004.

CUNHA, André Moreira; **BICHARA**, Julimar da Silva. Algumas Considerações sobre a Consolidação no Setor Bancário Brasileiro. **Revista Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.31, n. 1, p. 165-196, jun. 2003.

FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos. Sistema Financeiro Nacional: Disponível em < http://www.febraban.org.br/febraban.asp?id_pagina=31>, Acesso em 24 abr. 2012.

FERNANDES, Antonio Alberto Grossi. **O Brasil e o Sistema Financeiro Nacional**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

_____. **O Sistema Financeiro Nacional Comentado**: Instituições supervisoras e operadoras do SFN e políticas econômicas, operações financeiras e administração de risco. São Paulo: Saraiva, 2006.

GIAMBIAGI, Fabio; **GARCIA**, Marcio (Org.). **Risco e Regulação**: Porque o Brasil enfrentou bem a crise e como ela afetou a economia mundial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GREMAUD, Amauri Patrick; **VASCONCELOS**, Marco Antônio Sandoval; **TONETO JUNIOR**, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LACERDA, Antonio Correa de (et al). **Economia Brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2000.

LEITE, Antonio Dias. **A Economia Brasileira**: De onde viemos e onde estamos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

LOPES, Francisco. **O mecanismo de transmissão de política monetária numa economia em processo de estabilização**: notas sobre o caso do Brasil. Revista de Economia Política, vol. 17, nº 3 (67), julho-setembro/1997. Disponível em: <www.rep.org.br/pdf/67-1.pdf> Acesso em 28 jul. 2012.

LOPES, João do Carmo; **ROSSETI**, José Paschoal. **Economia Monetária**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LUNDBERG, Eduardo. Rede de Proteção e Saneamento do Sistema Bancário. **Banco Central do Brasil**, Brasília, 1999(a). Disponível em: <www.bcb.gov.br/ftp/redeprot.pdf> Acesso em 19 jul. 2012.

_____. Saneamento do Sistema Financeiro: A experiência brasileira dos últimos 25 anos. **Banco Central do Brasil**, Brasília, 1999(b). Disponível em:

<www.bcb.gov.br/ftp/saneamento.pdf> Acesso em 19 jul. 2012.

MAIA, Geraldo Villar Sampaio. Reestruturação Bancária no Brasil: O caso do Proer. **Notas Técnicas do Banco Central do Brasil**, Brasília, n. 38, p. 1-13, jun. 2003.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia**. Tradução de Allan Vidigal Hastings. 3ª Edição Norte-Americana. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MISHKIN, Frederic S. Moedas, Bancos e Mercados Financeiros. Tradução de Christine P. F. Studart. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

PASSOS, Carlos Roberto Martins; NOGAMI, Otto. **Princípios de Economia**. 4.ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

PAULA, Luiz Fernando Rodrigues de. (Org.); OREIRO, José Luís (Org.). **Sistema Financeiro: uma análise do setor bancário brasileiro**. 1a.ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2007.

PAULA, Luiz Fernando Rodrigues. **Tamanho, Dimensão e Concentração do Sistema Bancário no Contexto de Alta e Baixa Inflação no Brasil**: Grupo de Estudos sobre Moeda e Sistema Financeiro, UFRJ - Instituto de Economia. 1998. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/tamanho_dimensao_e_concentracao>. Acesso em 30 jul. 2012.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de Capitais: fundamentos e técnicas**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RODRIGUES, Frederico Viana. **Insolvência Bancária: Liquidação extrajudicial e falência**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Economia do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SIQUEIRA, Alexis C. Teixeira de. **A História dos Bancos no Brasil: Das casas bancárias aos conglomerados financeiros**. Rio de Janeiro: COP. 2007.

SOARES, Ricardo Pereira. **Evolução do Crédito de 1994 a 1999: uma explicação**. Texto para Discussão n. 808, Brasília: IPEA. jul. 2001.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Atlas, 1993.

TOSCANO JUNIOR, Luis Carlos. **Guia de referência para o mercado financeiro**. São Paulo: EI – Edições Inteligentes, 2004.

VERÇOSA, Haroldo M. Duclerc. **Bancos Centrais no Direito Comparado: O Sistema Financeiro Nacional e o Banco Central do Brasil (o regime vigente e as propostas de reforma)**. São Paulo: Malheiros, 2005.